



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.684/2023

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **SELINHA DE SOUZA AMARAL**, no cargo de Assessora Setorial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 21 de agosto de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/08/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 2A959017
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011